



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº.170/2022

Designa o empregado público em provimento efetivo Samuel Moreira Rocha para realizar treinamento de atividades administrativas e de atendimento ao público na Sede do Coren-MT, em Cuiabá.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o Edital Complementar Nº. 006/2022 ao Edital Nº. Edital nº 001/2019;

Considerando a necessidade do novo empregado da subseção do Coren/MT, na cidade de Barra do Garças passar por treinamento para obter conhecimento da operacionalização do Sistema e de funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado empregado público em provimento efetivo, Samuel Moreira Rocha, para participar de treinamento na Sede do Coren, em Cuiabá/MT, no período de 01/06/2022 a 03/06/2022.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia), conforme complementação das diárias concedidas através da Portaria Coren-MT Nº. 215/2021, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 01 de junho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

